



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 013 /2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Banca Examinadora que analisará a 3ª fase – etapa de entrega e apresentação do plano de gestão escolar do processo seletivo simplificado para a função gratificada de diretor(a) e vice-diretor(a) das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Carinhanha - Ba, para os anos letivos de 2024 e 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretária Municipal de Educação que, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022, Lei nº 1.360/2022, de 28 de outubro de 2022 e Lei 1.362/2022, de 08 de dezembro de 2022, que dispõem sobre a Gestão Democrática nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Carinhanha e Lei nº 1.139/2011, de 19 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público;

CONSIDERANDO ainda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) no seu artigo 3º, inciso VIII, a necessidade da gestão democrática como princípio básico para uma educação de qualidade, “*Art. 3º O Ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VIII-I gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da Legislação dos Sistemas de Ensino*”.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme a Lei nº 1.362/2022, que esboça no inciso XXII do art. 6º – elaborar e programar o Plano de Gestão Escolar alinhado ao PDDE, Propostas Pedagógicas, Regimento Escolar e Diretrizes do Sistema Municipal de Ensino, discutindo com a comunidade escolar e incorporando as contribuições.

Art. 2º. A Banca Examinadora do Plano de Gestão Escolar, será organizada pelo Instituto Práxis Integral, composta por três profissionais de educação com formação de nível superior, sem vínculo com o Poder Executivo Municipal e será acompanhada pela Comissão Representativa dos candidatos(as) ao supracitado CERTAME.

Art. 3º. A data, local e horário da realização da Banca Examinadora do Plano de Gestão Escolar, estabelecendo o horário de participação de cada candidato(a) e tempo limite, como disposto em EDITAL.

DATA: 15/09/2023.

LOCAL: A apresentação do Plano de Gestão Escolar será realizada presencialmente no POLO EDUCACIONAL DONA CARMEN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Parágrafo único: Os candidatos classificados para a etapa de apresentação do Plano de Gestão Escolar são os abaixo relacionados e apresentarão seu trabalho na seguinte ordem.

Nº.	CANDIDATO(a)	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
1º	ELIEZER JOSÉ FERREIRA	362	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Diretor(a).	8h.	8h20min.
2º	MARIA DO SOCORRO S. DE CARVALHO	640	ONELICE NASCIMENTO PINTO	Vice-Diretor(a).	8h30min.	8h50min.
3º	OSWALDINA G. DE SANTANA	140	ONELICE NASCIMENTO PINTO	Vice-Diretor(a).	9h.	9h20min.
4º	PATRÍCIA SILVA MOREIRA	205	PADRE MANOEL DA NÓBREGA	Diretor(a).	9h30min.	9h50min.
5º	SLANNY GREGORIA SOARES	580	CRECHE PROINFANCIA	Diretor(a).	10h.	10h20min.
6º	LUZIMAR FERNANDES DA S. ROCHA	886	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Diretor(a).	10h30min.	10h50min.
7º	MARIA APARECIDA DE S. BARROS	378	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Vice-Diretor(a).	11h.	11h20min.
8º	FRANCISCA S. DE CARVALHO	867	M. DINDINHA JOVE	Diretor(a).	11h30min.	11h50min.
9º	FLORIPES MARIA S. OLIVEIRA	443	ALICE SALES PEREIRA	Vice-Diretor(a).	13h.	13h20min.
10º	RAQUEL DA SILVA SANTOS PINTO	1244	M. LINDAURA BRITO DE ASSUNÇÃO	Vice-Diretor(a).	13h30min.	13h50min.
11º	JANETE COSTA DO O. GOMES	545	ONELICE NASCIMENTO PINTO	Vice-Diretor(a).	14h.	14h20min.
12º	KÉSSIA NEVES SOUSA	416	OSIAS CASSIANO DA SILVA	Diretor(a).	14h30min.	14h50min.
13º	GLAYCE MEIRE SANTOS	555	ALICE SALES PEREIRA	Vice-Diretor(a).	15h.	14h50min.
14º	SANDRA JULIANA SANTOS SILVA	119	SÃO JOSÉ	Diretor(a).	15h30min.	15h50min.
15º	IONE MARTINS DE ALMEIDA	3792	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Diretor(a).	16h.	16h20min.
16º	SEBASTIÃO MORAES DE ALMEIDA	432	LINDAURA BRITO DE ASSUNÇÃO	Vice-Diretor(a).	16h30min.	16h50min.
17º	MARISTELA DE S. RODRIGUES	868	BASÍLIO FERREIRA GONÇALVES	Diretor(a).	17h.	17h20min.

Art. 4º. A apresentação do Plano de Gestão Escolar possui caráter eliminatório e classificatório, composta por 30 (trinta) pontos sendo aprovado para a próxima etapa o candidato que alcançar no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação, ou seja, 15 (quinze) pontos na somatória de todos os parâmetros, nos termos do disposto no item 10 do edital.

Art. 5º. A Banca Examinadora de que trata esta Portaria será composta pelos avaliadores abaixo relacionados.

I - **Profa. INAIARA ALVES ROLIM;**

Currículo lattes disponível: <https://lattes.cnpq.br/2439617344890154>

II - **Prof. LUIZ HENRIQUE HORA COELHO JÚNIOR;** e

Currículo lattes disponível: <http://lattes.cnpq.br/9855927701433744>

III - **Profa. RAINE MÁRCIA LOPES CAVALCANTE.**

Currículo lattes disponível: <https://lattes.cnpq.br/9491698076764745>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.105.209/0001-24


Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de Diretor e Vice-diretor, instituída por meio do Decreto nº 88/2023, de 27 de julho de 2023 e pela empresa Instituto Práxis Integral, Rua Manoel Donato, 26, CEP: 45.320-000, Santa Inês, Bahia, Fone (73) 9.8151-4685, e-mail: institutopraxisintegral@gmail.com, responsável pela realização do certame.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2023.

Darlene Rodrigues V. Freitas
Secretária Municipal de
Educação
Decreto nº.06/2021


Darlene Rodrigues Vieira Freitas
Secretária Municipal de Educação